



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com - Telefax: (38) 3675-7134

PROJETO DE LEI Nº. 008, DE 22 DE ABRIL DE 2014

“Dá nova denominação ao logradouro público do Município de Dom Bosco – MG, que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica o local destinado à atividades relacionadas ao Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, localizado a Rua José Bispo de Paula, s/n, nesta cidade de Dom Bosco, denominado doravante de **PROINFÂNCIA CLEUTON JACINTO DA SILVA**.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2014.

VEREADOR RENATO MOTA DA SILVA